



**FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

## **REGULAMENTO DA 8.ª EDIÇÃO DO CONCURSO “OS MAIOS“ | 2026**

### **Cláusula 1.ª**

#### **ENQUADRAMENTO**

O concurso “OS MAIOS”, é uma iniciativa integrada nas tradições do dia 1 de maio. A promoção desta atividade ocorre na nossa freguesia desde muito cedo, organizada pela Junta de Freguesia de Machico, onde podem participar todas as pessoas, que residam nesta Freguesia.

Os Maios, bonecos de pano, do tamanho dos humanos, saem à rua em algumas zonas da ilha, assumindo contornos de crítica política e social. As pessoas que os confeccionam, colocam-nos logo ao nascer do sol à porta ou à beira da estrada, durante este dia.

### **Cláusula 2.ª**

#### **OBJETIVOS**

O presente Concurso tem como objetivos:

- a) Promover, dinamizar e preservar uma tradição com grande significado na Freguesia de Machico e na cultura popular;
- b) Sensibilizar a comunidade local para a tradição cultural da execução dos Maios;
- c) Promover a manifestação artística e desenvolver o espírito criativo da comunidade local;
- d) Promover a ocupação dos tempos livres e do convívio em família.

### **Cláusula 3.ª**

#### **ADMISSÃO A CONCURSO**

São admitidos a concurso:

- a) Pessoas Singulares;
- b) Grupos Escolares da Freguesia;
- c) Instituições/Associações sedeadas na Freguesia.



**FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**

**INSCRIÇÕES**

Todos os interessados em participar no concurso poderão inscrever-se até ao dia 30 de abril de 2026, na Secretaria da Junta de Freguesia de Machico, durante o horário normal de expediente.

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

**DIVULGAÇÃO DO CONCURSO**

A divulgação deste concurso será feita através dos Órgãos de Comunicação Social, na página da Internet e no Facebook, estando o respetivo Regulamento disponível para consulta.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os Maiores a concurso serão avaliados pelo Júri, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Originalidade e Criatividade;
- b) Cores, Formas e Materiais utilizados;
- c) Mensagem subsequente ao “Maio”.

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**

**PRÉMIOS**

Serão atribuídos prémios monetários aos três melhores trabalhos submetidos a concurso:

- 1º Prémio – 75,00 €
- 2º Prémio – 50,00 €
- 3º Prémio – 25,00 €

Os prémios serão entregues em cerimónia pública, no dia seguinte ao desfile das marchas Populares, dia **04 de julho**, a partir das 19h00, no **Palco do evento “Arte e Pesca”**.

Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.



**FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

**Cláusula 8.<sup>a</sup>**

**JÚRI**

O Júri será constituído por dois elementos com qualidade reconhecida, a designar a cada edição anual pela Junta de Freguesia de Machico, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia de Machico.

A decisão do júri será tomada em reunião a efetuar no dia 1 de maio de 2026, da qual será dada conhecimento aos participantes.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**

**CONDIÇÕES GERAIS DO CONCURSO**

- a) Cada participante (pessoa singular, instituição coletiva ou grupo escolar) só poderá concorrer com um único trabalho;
- b) Os participantes obrigam-se a manter expostos os trabalhos no dia 1 de maio, no local indicado na ficha de inscrição.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**

**RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS**

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de Machico;
- b) Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo júri.

**JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO**